

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: T/185/04/455^a
Data: 17/08/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Locação de guindaste de 220 toneladas de capacidade para movimentação da comporta da unidade nº 3 da Usina Geradora de Porto Góes

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/185/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação da locação de guindaste de 220 toneladas para movimentação da comporta da unidade nº 3 da Usina Geradora de Porto Góes, nos termos do Relatório, com orçamento estimado de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) – base agosto de 2012, pelo prazo de 2 (dois) dias, onerando o Item Financeiro 09101, Conta Razão 6161919105 e Centro Financeiro: OFICINAS.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
17/08/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/185/2012
Data: 17/08/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Locação de guindaste de 220 toneladas de capacidade para movimentação da comporta da unidade nº 3 da Usina Geradora de Porto Góes.

I. HISTÓRICO

A Unidade Geradora nº 3 da Usina de Porto Góes encontra-se impedida para manutenção de sua comporta de emergência, tendo em vista o travamento de suas rodas, quando em operação.

Em 23/3/12 foi aprovada a locação de guindastes com capacidades 400 e 70ton para colocação e posterior retirada dos stop-logs de montante, retirada e posterior recolocação da comporta em sua cava e remoção de seu servo-motor (PRD T/074/12/433^a).

Nas atividades de manutenção em curso, ficou evidenciada uma nova necessidade de movimentação do tabuleiro da comporta, demandando a locação de um novo guindaste, com capacidade para 220 ton.

Justificativa da Contratação

Dar continuidade à execução dos serviços de manutenção da comporta, viabilizando sua conclusão e o retorno operacional da Unidade Geradora 3 da Usina de Porto Góes (13,8MW).

II. RELATÓRIO

Trata-se da locação de guindaste com capacidade para 220 ton, para movimentação do tabuleiro da comporta que se encontra em manutenção.

O serviço será contratado de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo contratual de locação será de 2 (dois) dias.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais) – base agosto de 2012.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação da locação de guindaste de 220 toneladas para movimentação da comporta da unidade nº 3 da Usina Geradora de Porto Góes, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) – base agosto de 2012, pelo prazo de 2 (dois) dias, onerando o Item Financeiro 09101, Conta Razão 6161919105 e Centro Financeiro: OFICINAS.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

